



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA

ERICA CAROLINA SERRANO BORGES

A IMPORTÂNCIA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPIs) NOS ARQUIVOS PELOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE
ARQUIVOLOGIA DA UFPB E UEPB

JOÃO PESOA-PB
2015

ERICA CAROLINA SERRANO BORGES

A IMPORTÂNCIA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPIs) NOS ARQUIVOS PELOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE
ARQUIVOLOGIA DA UFPB E UEPB

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação em Arquivologia, do Centro
de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade
Federal da Paraíba, como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharela em Arquivologia.

Orientadora: Prof^ª. Ma. Patrícia Silva

JOÃO PESOA-PB
2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

ERICA CAROLINA SERRANO BORGES

A IMPORTÂNCIA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPIs) NOS ARQUIVOS PELOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE
ARQUIVOLOGIA DA UFPB E UEPB

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação em Arquivologia, do Centro
de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade
Federal da Paraíba, como requisito parcial para em
Arquivologia.

Aprovada em: 07/12/2015.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª Ma. Patrícia Silva
(Orientadora-UFPB)

Prof^ª. Ma. Maria Meriane Vieira da Rocha
(Membro - UFPB)

Deise Santos do Nascimento
(Membro externo)

A IMPORTÂNCIA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) NOS ARQUIVOS PELOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UFPB E UEPB

Erica Carolina Serrano Borges

RESUMO

Vários fatores de risco comprometem a saúde do trabalhador no desenvolvimento de seus serviços diários, acometendo-o de diversos modos, de maneiras sutis, quase imperceptíveis, Com os profissionais de arquivo, inclusive com os estagiários, contudo, existem inúmeros meios de prudência no ambiente de exercício do trabalho. Nessa perspectiva o nosso problema de pesquisa é: analisar se os estagiários de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba e da Universidade Federal da Paraíba conhecem a importância do uso do Equipamento de Proteção Individual. Metodologicamente a pesquisa foi realizada com características descritivas e exploratórias com aplicação de questionário e bibliográfica. Os estudantes de Arquivologia da Paraíba participantes do estudo mostraram através dos resultados que admitem a importância de condições mínimas de segurança em âmbito profissional. Apesar, de algumas instituições ainda não apresentarem o entendimento favorável a estas condições. Concluímos que as atividades desenvolvidas no arquivo e em demais centros de documentação estão vinculadas ao manuseio de documentos e que ainda que os avanços arquivísticos sejam perceptíveis à sociedade, é significativa a precaução no âmbito de trabalho para que não haja decorrências negativas desse exercício.

Palavras- chave: Equipamento de Proteção Individual (EPI). Arquivo. Estagiários de arquivologia – UFPB e UEPB.

THE USE IMPORTANCE OF PERSONAL PROTECTIVE EQUIPMENT IN THE ARCHIVES FOR THE ARCHIVOLOGY TRAINEES OF THE UFPB AND UEPB

ABSTRACT

Several risk factors compromise the health of workers in developing their daily services, affecting it in various ways, in subtle ways, almost imperceptible, with the archives workers, including trainees, this also happens, however there are numerous ways to prudence in the exercise of the work environment. From this perspective our research problem is to analyze whether Archival trainees of University Federal and Estadual of the Paraíba know the importance of using personal protective equipment. Methodologically the research was characterized as descriptive and exploratory with a questionnaire, and review literature. The students Paraibans study participants have shown through the results that acknowledge the importance of minimum safety conditions at professional level. Although, some institutions still do not present a favorable understanding of these conditions. We conclude that the activities in the file and other documentation centers are linked to the handling of documents and archives that although the progress is noticeable to society is significant caution in the scope of work so there are no negative derivations of this exercise.

Keywords: Personal Protective Equipment. Archive. Archival science trainees - UFPB and UEPB.

¹ Graduanda do Curso de Arquivologia pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: krolborgs92@gmail.com

² Docente do Curso de Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: silva.131313@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Vários fatores de risco comprometem a saúde do trabalhador no desenvolvimento de seus serviços diários, acometendo-o de diversos modos, desta maneira, a pesquisa tem intuito de mostrar as percepções à cerca do assunto.

Conforme explica Cessares (2000, p. 13) “Os acervos de bibliotecas e arquivos são em geral constituídos de [...] mapas, fotografias, obras de arte, [...] que utilizam, em grande parte, o papel como suporte da informação, além de tintas das mais diversas composições”, materiais que são extremamente nocivos à saúde.

Esses fatores perigosos não podem ser ignorados, pois as contaminações ocasionam diversas manifestações alérgicas, tais como: dermatites, rinites, irritação ocular e problemas respiratórios, entre outros. E apesar das inovações técnico-científicas, ainda há casos em que o trabalhador é constrangido a enfrentar condições adversas em seu ambiente laboral, expondo-se ao risco de contrair doenças ou sofrer lesões, muitas vezes por falta de conhecimento ou informações, situações que podem ser minimizadas se esse profissional souber da existência e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Segundo Paletta, Yamashita e Penilha (2005, p. 68) “muitas publicações surgiram ao longo dos anos a respeito de conservação preventiva em arquivos [...]”. Contudo Paletta, Yamashita e Penilha (2005) observaram também que é baixo o número de profissionais que têm plena consciência da real necessidade da utilização dos EPIs.

2 ARQUIVOS E ARQUIVOLOGIA

Arquivo é um conjunto de documentos produzidos e recebidos por entidades públicas ou privadas; pessoas físicas ou jurídicas no decorrer de suas atividades para fins administrativos e posteriormente, será dimensionado sua destinação permanente, seja ela eliminação ou guarda.

Segundo Valentini (2009, p. 5, grifo do autor) "a palavra **arquivo** é de origem grega. Deriva de *archeion* (depósitos de documentos da antiga Grécia), e esta de *arché* (palácios de magistrados)".

Segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística(2005, p. 27), Arquivo é: Um conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte.

Os trechos citados, ressaltam o conceito arquivo de forma abrangente na qual é possível identificar o que o mesmo significa e qual o seu objetivo. Assim, percebido a importância do arquivo e de acordo com os avanços da arquivística, diversos autores retratam o conceito da palavra “arquivo” de maneira particular, na qual não foge da ideia geral, porém, aproxima-se a linguagem do determinado período, como relatado.

Em seguida, outras definições de Arquivo:

Designação genérica de um conjunto de documentos produzidos e recebidos por uma pessoa física ou jurídica, pública ou privada, caracterizado pela natureza orgânica de sua acumulação e conservado por essas pessoas ou por seus sucessores, para fins de prova ou informação. De acordo com a natureza do suporte, o arquivo terá a qualificação respectiva, como, por exemplo: arquivo audiovisual, fotografo, iconográfico, de microformas, informático (PAES, 1997, p. 24).

Conforme exposto por outros autores, Paes (1997) vê arquivo de forma ampla viabilizando a contemporaneidade em seus argumentos, desde o que pode ser considerado arquivo até a contemplação das diversas naturezas de suporte. A seguir, em complemento as definições de arquivo, Rousseau define arquivo através dos estágios dos documentos no arquivo, desde a forma mais próxima a função primária, ligada à administração até o cumprimento de sua função originária, tendo a visão em sua conservação permanente.

o conjunto das informações, qualquer que seja a sua data, natureza, ou suporte, organicamente [e automaticamente] reunidas por uma pessoa física ou moral, pública ou privada, para as próprias necessidades da sua existência e o exercício das suas funções, conservadas inicialmente pelo valor primário, ou seja, administrativo, legal, financeiro ou probatório, conservadas depois pelo valor secundário, isto é, de testemunho ou, mais simples - mente, de informação geral (ROUSSEAU, 1991, p. 284)

Os fragmentos expostos são complementares no que se trata de “arquivo”, na qual formula o mesmo como sendo um conjunto de ações desde a criação até a destinação final, enfatizando assegurar a integridade do suporte e a informação nele contida até o cumprimento de sua função.

Assim, o arquivo reúne um conjunto de procedimentos que viabilizam o armazenamento adequado dos documentos, visando a acessibilidade à informação de forma hábil e precisa. O mesmo tem como função principal realizar um bom

gerenciamento da massa documental acumulada do âmbito facilitando a disponibilização de informações para a sociedade.

Evidenciando a significância dos Arquivos, é criada a Lei Arquivística Nº 8.159 em 8 de janeiro de 1991 que dispõe da política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 1 - Lei Arquivística Nº 8.159 em 8 de janeiro de 1991	
Art. 1º	É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.
Art. 2º	Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.
Art. 3º	Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
Art. 4º	Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujos sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.
Art. 5º	A Administração Pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma desta Lei.
Art. 6º	Fica resguardado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação do sigilo, sem prejuízo das ações penal, civil e administrativa.

Fonte: Lei Nº 8.159, 1991, p. 81.

A Lei Arquivística de Nº 8.159 em 8 de janeiro de 1991, respalda legalmente à gestão de informação pública ou privada no intuito de resguardar a segurança dos arquivos, em paralelo à acessibilidade informacional na esfera organizacional. Em concordância com a referida Lei, fica acoberto a criação de arquivos no país.

A partir do reconhecimento dos arquivos, a área toma grande propulsão, dando início ao surgimento dos Cursos de Graduação, temos a seguir o percurso da criação desses cursos de Formação Arquivística no Brasil, desde os Anos 20 com o diretor do Arquivo Nacional, Alcides Bezerra que já falava na proposta de habilitação técnica para os funcionários do Arquivo Nacional; da implantação da Graduação na área que inicia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO) no ano de 1973 até o ano de 2015 no Centro Universitário de Assunção (UNIFAI) onde foi iniciada a 1ª Graduação em

Arquivologia em instituição privada, somando um total de 17 cursos regulares de formação arquivista em nível de graduação existentes no Brasil. Destacando que no país só existem quatro estados com mais de uma graduação em Arquivologia, são eles: o Estado do Rio de Janeiro, com UNIRIO e Universidade Federal Fluminense (UFF); o Estado do Rio de São Paulo, com Universidade Estadual Paulista (UNESP/MARILIA) e o Centro Universitário de Assunção (UNIFAI); o Estado do Rio Grande do Sul, com Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal do Rio Grande (FURG); e o Estado da Paraíba, com Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e os demais estão no Sudeste, Sul e Nordeste, respectivamente.

No gráfico 1, segue os 17 cursos de formação arquivística em nível de graduação já existentes no país, juntamente com este, virão os quadros 2 ao 6 que descrevem a implantação dos mesmos, ambos subdivididos por suas respectivas regiões, são estes:

GRÁFICO 1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA NO PAÍS

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

QUADRO 2: REGIÃO CENTRO-OESTE		
UNIVERSIDADE	ANO DE CRIAÇÃO	IMPLANTAÇÃO
Universidade de Brasília - UNB	1990	Aprovado em 1990, o Curso de Bacharelado em Arquivologia começou a funcionar no início de 1991 no Departamento de Biblioteconomia, que teve sua denominação alterada para Departamento de Ciência da Informação e Documentação.

Fonte: Universidade de Brasília, 2015.

A Região Centro-Oeste comporta apenas um Curso de Graduação em Arquivologia, sendo este no Estado de Goiás, situada na Capital Federal mas, precisamente na Universidade de Brasília (UNB) desde o início da década de 90.

QUADRO 3: REGIÃO NORDESTE		
UNIVERSIDADE	ANO DE CRIAÇÃO	IMPLANTAÇÃO
Universidade Federal da Bahia - UFBA	1998	O curso de graduação em Arquivologia na Bahia iniciou em 1998, sendo implementado pelo Instituto de Ciência da Informação da

		Universidade Federal da Bahia (ICI/UFBA).
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	2006	Criado em 2006 pela resolução UEPB/CONSUNI/011/2006, o curso de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba foi pioneiro na Paraíba, segundo curso da área no Nordeste.
Universidade Federal da Paraíba – UFPB	2008	A turma pioneira teve entrada no 2º semestre de 2008 e sua aula inaugural aconteceu no dia 29 de novembro de 2008, e foi ministrada pelo professor Armando Malheiro, a convite do Departamento de Ciência da Informação da UFPB.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

A Região Nordeste possui três Cursos de Graduação em Arquivologia, sendo eles no Estado da Bahia com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) primeira da região e posteriormente, foram criados entre 2006 e 2008 os Cursos na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB), ambas no Estado da Paraíba.

QUADRO 4: REGIÃO NORTE		
UNIVERSIDADE	ANO DE CRIAÇÃO	IMPLANTAÇÃO
Universidade Federal do Amazonas – UFAM	2007	O curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) foi criado em junho de 2007, por meio da Resolução nº 079/2007 – do Conselho Universitário da UFAM.
Universidade Federal do Pará -UFPA	2012	O curso de Arquivologia é uma das duas novas graduações criadas na Universidade Federal do Pará e já ofertada no Processo Seletivo 2012. A graduação fará parte do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e será vinculada à Faculdade de Biblioteconomia da Universidade.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

A Região Norte possui dois Cursos de Graduação em Arquivologia, os mesmos foram criados já no século XXI, sendo assim a última região a criar graduação na área, estando situados nos dois maiores estados da Região, são eles Amazonas e Pará.

QUADRO 5: REGIÃO SUDESTE		
UNIVERSIDADE	ANO DE CRIAÇÃO	IMPLANTAÇÃO

Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO	1973	Em 1972, o MEC considerou o Curso Permanente de Arquivos como de nível universitário como de nível universitário e, em 1973, um acordo entre o Arquivo Nacional e a UFRJ conferiu-lhe mandato universitário.
Universidade Federal Fluminense – UFF	1978	O curso foi criado em 28 de junho de 1978, pela Resolução n. 73/78, do Conselho Universitário.
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	2000	Em julho de 1999 foi concedido ao Departamento de Biblioteconomia (CCJE/UFES), parecer favorável para a criação e implantação do curso de graduação em Arquivologia. A aula inaugural foi ministrada pelo Prof ^o Carlos Rossato em 14 de março de 2000.
Universidade Estadual Paulista – UNESP/MARÍLIA	2003	Teve sua implementação em 2003 reconhecido pela Portaria CEE/GP nº 09, de 14/01/2014, publicada no D.O.E. de 17/01/2014.
Centro Universitário de Assunção - UNIFAI	2015	Foi criada através da Resolução CONSUP de 21/09/2015, tem seu período de duração de 6 semestres ou 3 anos.
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	2009	O curso de Arquivologia da Escola de Ciência da Informação (ECI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) foi instituído em 2009, dentro do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

A Região Sudeste é a pioneira na criação de Cursos de Graduação em Arquivologia no país, sendo este criado na Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) na década de 70, alavancando a criação de mais cinco cursos na região, sendo eles na Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Estadual Paulista (UNESP/MARÍLIA), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o Centro Universitário de Assunção -UNIFAI.

QUADRO 6: REGIÃO SUL		
UNIVERSIDADE	ANO DE CRIAÇÃO	IMPLANTAÇÃO
Universidade	1977	A criação do Curso na UFSM foi anunciada através de comunicação feita pela Profa. Darcila de La Canal Castelan durante o 3º

Federal de Santa Maria – UFSM		Congresso Brasileiro de Arquivologia realizado na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1976. A Universidade propôs-se a criar para 1977 o Curso de Arquivologia em nível de graduação.
Universidade Estadual de Londrina – UEL	1998	Sua implantação ocorreu em 26.02.1998 habilitada pela Resolução CEPE/CA n.º 112, de 08.10.1997.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	1999	O Curso foi criado em 30 de julho de 1999 pela Decisão n.º 112/99 do Conselho Universitário da UFRGS, sendo implantado em 2000 com o ingresso da primeira turma.
Universidade Federal do Rio Grande – FURG	2008	Na FURG, a criação foi formalizada pela <u>Deliberação 014/2008</u> , que dispõe sobre a criação do Curso de Arquivologia – Bacharelado.
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	2010	O primeiro Curso de Graduação em Arquivologia no estado de Santa Catarina foi aprovado nas instâncias superiores da UFSC (RESOLUCAO N.º. 021/CEG/2009, de 26 de agosto de 2009).

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

A Região Sul é a única região no país que possui Cursos de Graduação em Arquivologia em todos os seus estados (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), destacando o Estado do Rio Grande do Sul que possui três Cursos de Graduação na área, sendo eles nas seguintes universidades: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

A análise dos dados nos promove conhecer um pouco melhor a fundamentação inicial que caracterizou a implementação do Curso nessas unidades citadas acima.

O estudo abrange os Cursos de Graduação em Arquivologia na UEPB e UFPB juntamente com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), cursos esses, efetivos na Região Nordeste. Assim, o quadro citado trata da proporção de grande relevância para o trabalho onde aponta seu objeto de estudo como sendo, maior parte real na região que lhe contempla.

GRÁFICO 3 - PREDOMINÂNCIA DA ARQUIVÍSTICA PARAIBANA NA REGIÃO NORDESTE

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

O gráfico 3, vêm com o intuito de tornar visível o dado real de mais de 65% do público estudantil existente nos Cursos de Graduação em Arquivologia no Estado da Paraíba, sendo este objeto de estudo ao abranger mais da metade da totalidade em sua região.

A verificação dos elementos faz-se perceber que a criação da graduação em Arquivologia na Paraíba, nasce de uma tendência contemporânea no início do século XXI na qual é possível constatar-se nos anos de início dos cursos, sendo eles: 2006 e 2008, respectivamente na UEPB e UFPB. Assim, o campo da arquivística no Estado surge mediante a oferta no mercado de trabalho, adequando-se a possibilidade de atuação a partir do 3º período da graduação como estagiário, regulamentada pela Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.1 A NORMALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTÁGIO

A regulamentação da prática de estágio dar-se através da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes. Sendo subdividida em 6 capítulos e 22 artigos, que predispõe dos seguintes objetos: Definição, classificação e relações de estágio; Da instituição de Ensino; Da parte concedente; Do estagiário; Da fiscalização e Disposições Gerais. Criada para aprovar o estágio, que segundo o Art. 1º do Capítulo 1 retrata o mesmo como:

Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, Lei Nº 11.788, 2008).

Segundo esta Lei, a subdivisão dos tópicos apresenta-se conforme distribuído no Quadro 7:

QUADRO 7 - ESCLARECIMENTOS SOBRE LEI DE ESTÁGIO Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

CAPÍTULO I	CAPÍTULO II	CAPÍTULO III	CAPÍTULO IV	CAPÍTULO V	CAPÍTULO VI
Trata sobre as condições necessárias para atribuir-se função de estagiário a determinado estudante na esfera pública e privada.	Delimita as obrigações sob a instituição de ensino, em relação aos estágios de seus discentes.	Esboça a oferta de estágio por parte da parte concedente e suas atribuições.	Programa as competências que devem ser desenvolvidas pelos estagiários para cumprimento devido do regimento.	Refere-se o ato de fiscalização do cumprimento da Lei em questão.	Atribui-se ao acatamento das regras impostas nesta por representante s de ambas as partes.

Fonte: Lei Nº 11.788, 2008, p. 7-16.

Em conformidade com a Lei, o estágio visa a integralidade entre a formação acadêmica e a prática de estágio afim de tornar o estudante mais capacitado ao trabalho, tendo em vista, que o estágio pode ser de caráter obrigatório ou não-obrigatório, determinado através de diretrizes de cada predisposição curricular. De acordo com a Lei, foi observado que o aluno esteja preparado para as atividades de estágio, o mesmo deve:

- Estar devidamente matriculado e com frequência assídua na instituição de ensino;
- Obter o termo de compromisso de todas as partes interessadas;
- Haver compatibilidade de atividades a serem desenvolvidas, segundo o predefinido no termo de compromisso.

A Lei sobre estágio de estudantes adequa as instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e os últimos anos do ensino fundamental para que estejam propensas a atender os requisitos estipulados. Tendo como imposição o acompanhamento em definitivo de professor vinculado à instituição de ensino e supervisor no local de estágio, enfatizando à estrita importância para o cumprimento expresso dos termos disposto na Lei.



3 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) COMO AÇÃO PREVENTIVA

Existem inúmeros meios de prudência no ambiente de exercício do trabalho, sendo aqui apresentado os EPIs que objetiva atender as exigências da cada função sem que seja acarretado limitações posteriores acerca do mal manuseio das ferramentas de trabalho.

Conforme a Portaria 194/2010, prioriza-se salientar a importância das medidas preventivas no âmbito do trabalho, sendo necessária a criação de serviços internos que orientem e auxiliem na diminuição de riscos contra a segurança e saúde do trabalhador, são estes: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), juntamente à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para adequação sob risco proveniente de determinada atividade.

A Norma expõe-se com o intuito esclarecer dúvidas de conhecimento das partes sobre sua aplicação como também condicioná-los a devidas punições ao assumir esses riscos. Os itens nela evidenciados constata a regulamentação da proteção individual devido às práticas de riscos no trabalho que apresentem possibilidades negativas de: impactos de objetos; choques elétricos; ações de agentes térmicos, químicos, radioativos, cortantes, abrasivos ou biológicos; pressão sonora; umidade proveniente de operações com água e riscos de queda.

Segue uma lista de EPIs conforme a Portaria SIT nº 194, de 07 de dezembro de 2010 que apresenta os itens, no quadro 8:

QUADRO 8 - EPI PARA PREVENÇÃO DO TRABALHADOR EM GERAL			
EPI PARA:	FUNÇÃO EXPECÍFICA	EXEMPLOS	
PROTEÇÃO DA CABEÇA	Esses dispostos têm a função de preservar o indivíduo contra riscos de impactos que podem ser exercidos sobre a cabeça durante o exercício de trabalho.	 CAPACETE COM PROTEÇÃO FACIAL	 CAPACETE

<p>PROTEÇÃO DOS OLHOS E DA FACE</p>	<p>Os mesmos oferecem amparo aos olhos e da face do trabalhador no exercer da atividade.</p>	 <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</p>	 <p>MÁSCARAS DE SOLDA</p>
<p>PROTEÇÃO AUDITIVA</p>	<p>Visão proteger o trabalhador contra níveis elevados de ruído no decorrer de determinadas funções.</p>	 <p>PROTETOR AUDITIVO</p>	 <p>PROTETOR AURICULAR</p>
<p>PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA</p>	<p>Dependente da função exercida, os protetores respiratórios desempenham função de proteção contra vapores e partículas suspensas de ar.</p>	 <p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL</p>	 <p>PROTETOR SEMI-FACIAL</p>
<p>PROTEÇÃO DO TRONCO</p>	<p>Esse tipo de proteção inibe ao contato direto com meios químicos ou biológicos provenientes da sua função.</p>	 <p>AVENTAL</p>	 <p>PROTEÇÃO DO TRONCO PARA ALTAS TEMPERATURAS</p>
<p>PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES</p>	<p>A cerca do manuseio de instrumentos de trabalho, existem protetores de membros superiores.</p>	 <p>LUVA DE BORRACHA</p>	 <p>LUVA DE AMIANTO</p>

<p>PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES</p>	<p>Para que não seja acarretado nenhum acidente de trabalho na desproteção do pés e pernas.</p>	 <p>BOTA PVC</p>	
<p>PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO</p>	<p>Estando exposto à riscos decorrentes do contato direto do corpo no trabalho, existem protetores do corpo inteiro.</p>	 <p>MACACÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA GASES</p>	 <p>MACACÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</p>
<p>PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇAS DE NÍVEL</p>	<p>São instrumentos de proteção contra quedas em serviço onde tenha diferenças de nível.</p>	 <p>ASSESSÓRIO PARA CINTO</p>	 <p>TRAVA-QUEDA DE SEGURANÇA</p>

Fonte: Portaria SIT nº 194, 2010.

Posto isto, é responsabilidade do empregado e empregador se manterem em concordância às Normas de Segurança citada pela NR6, para que não venha ocorrer danos provenientes do uso indevido do EPI no trabalho. Sendo de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) Regional exercer a fiscalização à adequação do uso de EPI e aplicabilidade de penalidades referentes ao descumprimento da Norma, orientando as partes interessadas.

Desse modo, a Norma dispõe sobre as responsabilidades perante a certificação do cumprimento quanto ao uso de mecanismos de prevenção contidos neste disposto. Elencando fatores que salvagam o trabalhador contra os riscos de contingências do trabalho ou de distúrbios profissionais e do trabalho.

3.1 EM AMBIENTES ARQUIVÍSTICOS

A atividade desenvolvida no arquivo e em demais centros de documentação está vinculada ao manuseio de massa documental, no tocante a manter íntegra a saúde do trabalhador mostraremos meios de prevenção às prováveis ameaças a estes profissionais.

De acordo com a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 2º Parágrafo 1º:

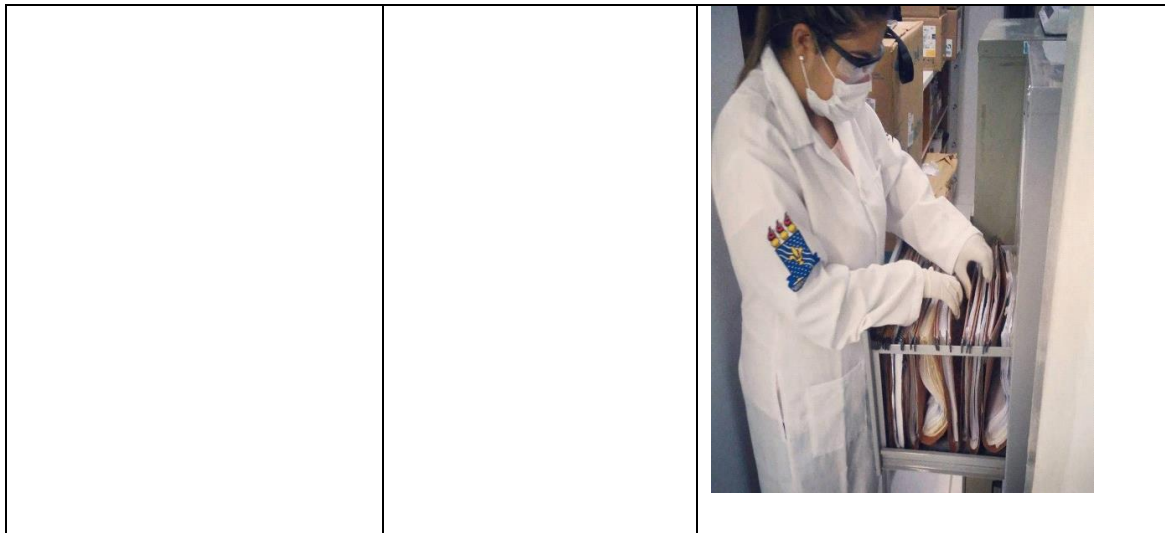
O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, Lei Nº 8.080, 1990, *Online*).

Existem possíveis riscos à saúde e segurança do trabalhador no arquivo, são estes: poeira, fungos, bactérias, ácaros e mofo que podem estimular o aparecimento de alergias e disfunções respiratórias. Condicionando assim, que o agente da informação perceba a necessária aplicação das medidas de prevenção que lhe é devido ao trabalho que o mesmo desempenha.

Logo, pode existir alguma resistência por parte da instituição ou do funcionário, por isso, é relevante que ambas as partes façam prevalecer o que está previsto na NR6.

Da lista de EPI conforme a Portaria SIT nº 194, de 07 de dezembro de 2010 que são de uso arquivístico, estão eles explícitos no quadro 9:

QUADRO 09- EPI PARA PREVENÇÃO ESPECÍFICA NO ARQUIVO		
EPI PARA:	FUNÇÃO EXPECÍFICA	EXEMPLOS
<ul style="list-style-type: none"> • PROTEÇÃO DOS OLHOS E DA FACE • PROTEÇÃO DO TRONCO • PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES 	<p>Os dispositivos de proteção referentes à prática arquivística inibe a contato direto com microrganismos (fungos, bactérias) provenientes do contato direto com a documentação, que possam acarretar danos à saúde e segurança parcial ou total do trabalhador. Para isto, a utilização do Equipamentos de Proteção Individual (EPI) vem para conscientizarmo-nos da existência dos mesmos.</p>	<p>Exemplos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Óculos e máscara descartável; 2. Jaleco; 3. Luva descartável. <p>Conforme a foto a seguir:</p>



Fonte: Portaria SIT nº 194, 2010.

Ainda que os avanços arquivísticos sejam perceptíveis a sociedade, é significativa a precaução no âmbito de trabalho para que não haja decorrências negativas desse exercício. Com o intuito de resguardar a integridade do profissional arquivístico é relevante o uso do EPI.

4 METODOLOGIA

A pesquisa é caracterizada como sendo descritiva, exploratória e bibliográfica. Segundo Lakatos (2003, p. 22):

A pesquisa exploratória é a leitura de sondagem, tendo em vista localizar as informações, uma vez que já se tem conhecimento de sua existência. Parte-se do princípio de que um capítulo ou tópico trata de assunto que nos interessa, mas pode omitir o aspecto relacionado diretamente com o problema que nos preocupa.

A ideia de pesquisa exploratória ou pré-leitura, conceituada por Lakatos (2003) retrata modelo de pesquisa exploratória como leitura aprofundada de conceitos já percebidos, averiguando as similaridades com a proposta a ser defendida no estudo e análises consequentemente evidenciadas nas peculiaridades de cada pesquisa.

A pesquisa bibliográfica é descrita por vários autores, como na citação a seguir:

É feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações

ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

O recurso da pesquisa bibliográfica através do olhar de Fonseca (2002), torna visível a importância da abrangência referenciada de temas. Quando se tem conteúdo de apoio à pesquisa, se enriquece de maneira ímpar a construção acerca de um determinado assunto viabilizando o estudo aprofundando.

Por fim, a pesquisa descritiva de acordo com Gil (1991, p. 28),

Tem por objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma das características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Visto que Aplicamos um questionário para realização do trabalho, contemplamos a pesquisa descritiva no que atenta a coleta de dados, identificando o estagiário e suas percepções sobre o uso do EPI em suas atividades de estágio. Sendo eles, estudantes da graduação em Arquivologia da UEPB e UFPB, desempenhando ou que tenham desempenhado atividade de estagiário no decorrer da graduação na sua respectiva instituição.

Para delinear os métodos a serem trabalhados nessa pesquisa faz-se necessário apontar o objeto de estudo, ou seja, será explanado objetivamente os Cursos de Graduação em Arquivologia, que são: UEPB e UFPB com suas visões e perspectivas referentes à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) tendo em vista a visibilidade da arquivística no Estado da Paraíba.

Sendo assim, ao iniciarmos a fase de aplicação dos questionários delimitamos a avaliação proporcionalmente de 43 questionários de alunos matriculados no Curso de Graduação em Arquivologia pela UEPB e 35 alunos matriculados pela UFPB. Obtendo um total de 78 questionários a serem aplicados nas datas de 03 à 06/08/2015, durante a Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (IV REPARQ), na data de 13/10/2015 na UFPB e 16 à 20/10/2015 via e-mail para alunos da UEPB atingindo o proporcional necessário para análise dos dados.

Embora no questionário fossem feitas 17 questões aproveitamos pré-teste, pois essas respondiam a nossa questão de pesquisa.

A intenção abordada nessa pesquisa trata-se da conduta preventiva no ambiente de trabalho, especificamente no ambiente arquivístico, visando a completude do trabalhador, assim, foi embasado em vista na Norma Regulamentadora 6 (NR6) que

considera Equipamento de Proteção Individual dito na Portaria SIT nº 25, de 15 de outubro de 2001, como sendo “[...] todo disposto ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho” (BRASIL, 2010, *Online*).

As fases do trabalho devem prevalecer de maneira continuada, ou seja, obriga-se a ter sequência lógica no desenvolver dos pontos trabalhados no estudo, desde: os objetivos propostos, os métodos de se obter resultados, a diagnóstico apreendido, a forma de coleta de informações, até a orientação teórica do conteúdo como um todo.

Trata-se do desafio em transparecer na pesquisa, a real problemática defendida pelo tema através da visão avaliativa acerca do estudo proposto conforme cita Minayo (2009, p.14):

Metodologia inclui simultaneamente a teoria de abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade).

A argumentação exposta por Minayo (2009) será complementada a seguir, ao posto por Richardson (1989) pois, a visão de ambos estão ligados aos meios de se analisar e facilitar a assimilação de dados, para que se atenda de maneira clara e satisfatória aos objetivos apresentados na pesquisa.

Método em pesquisa significa a escolha de procedimentos sistemáticos para a descrição e explicação de fenômenos. Assim, para se obter bons resultados na pesquisa, a mesma deve apresentar elaboração de um plano e aplicação conforme o preceito estrategicamente definido (RICHARDSON, 1989 apud DALFOVO, 2008, p.6).

Estabelecidos os segmentos da pesquisa e respeitando os itens elencados segundo Richardson, é obtivo resultado satisfatório na execução do estudo. Assim, propiciando o desenvolvimento de outros trabalhos a respeito do tema e aprimoramento do mesmo.

5 ANÁLISES DOS DADOS

A linha de pesquisa presumi que este exponha a visão dos estudantes das Graduações em Arquivologia na Paraíba, ou seja, UEPB e UFPB sobre o uso do Equipamento de Proteção Individual a partir, de um questionário pré-estabelecido.

No Estudo fica delineado que o aluno, regularmente matriculado e que tenha estagiado durante a Graduação estará apto para responder a questões expostas nesta

prevista no artigo 22 da Lei no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).									
QUADRO 11 - IDADE									

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

QUADRO 12 - INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

No quadro 12, mostra a porcentagem geral dos estudantes participantes da pesquisa dividindo-os pela Universidade ao qual se cursa a Graduação em Arquivologia. Levando em consideração os 10% de alunos matriculados em ambas universidades, o número de estudantes devidamente matriculados na UEPB é superior à UFPB, assim os dados mostram a equivalência para que pudesse atingir o percentual da pesquisa.

Nessa segunda fase do questionário perguntamos sobre o período que estava cursando na época do estágio. Vamos às respostas:

QUADRO 13 - PERÍODO EM QUE SE REALIZOU O ESTÁGIO.

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

No quadro acima, verifica-se que dos alunos que se dispuseram a responder o questionário sua maioria considerável encontra-se no 9º período, devido que já, tendo um maior domínio teórico para estagiar, na qual é critério importante de avaliação em seleções de estágio. Mesmo assim, é possível estagiar a partir do 3º período de acordo com a Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei de Estágio (2010).

QUADRO 14 - DISCIPLINA DIRECIONADA PARA SAÚDE NOS ARQUIVOS

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

No quadro 14 procuramos saber se existe ou existiu alguma disciplina das Instituições mencionadas na pesquisa que direcionaram sua grade curricular às questões de EPI ou saúde do trabalhador nos arquivos e no quadro 15 se houve a utilização do EPI nas disciplinas práticas.

QUADRO 15 - UTILIZAÇÃO DE EPI NA DISCIPLINA

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Observamos que houve uma incoerência nas respostas, embora uma maioria admita que não houve uma disciplina direcionada às questões de proteção do profissional, uma outra maioria esmagadora afirma que nas aulas de práticas arquivísticas essas proteções foram utilizadas. Sendo assim, acreditamos que os respondentes não estavam atentos a uma das questões, o que inviabilizam uma discussão mais apurada.

QUADRO 16 - NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Perguntamos também aos alunos se eles percebiam a necessidade de uso do EPI (Quadro 16) e se os estágios que eles estavam realizando disponibilizavam os equipamentos (Quadro 17).

QUADRO 17 - ESTÁGIO QUE DISPONIBILIZAVAM EPI

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Embora a maioria perceba a necessidade de uso do EPI, infelizmente algumas empresas ainda não estão inteiradas da importância do uso do EPI. Em conformidade com a Norma Regulamentadora N° 6, tópico 6.3, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- Para atender a situações de emergência.

É possível perceber através do relatado, que é devidamente importante a adequação no âmbito do trabalho as normas previstas à segurança do trabalhador, conscientizando-se da ação preventiva de riscos.

Encaminhando-nos para o final da pesquisa procuramos perguntar:

- Se os estagiários se posicionavam frente às suas chefias de estagio com relação à falta de EPI (Quadro 18);
- Se, quando da existência de EPI, o mesmo era descartado (Quadro 19);

- E, finalmente se os estagiários conheciam os riscos em não se usar o equipamento (Quadro 20).

QUADRO 18 - IDENTIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS QUE SE POSICIONAVAM DIANTE DA FALTA DE EPI

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Visto no quadro 18, que apesar da existência de diretrizes preventivas no trabalho e reconhecimento da importância do uso do EPI no quadro 16, além da consciência dos possíveis riscos do trabalho sem EPI pelos estagiários no quadro 20, ainda existe a resistência em posicionar-se ao empregador sobre a ausência do EPI no Arquivo tornando a par da ameaça da não adequação das Normas.

QUADRO 19 - IDENTIFICAÇÃO SE O EPI ERA DESCARTÁVEL

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Das atitudes para minimizar os riscos no trabalho além do utilizar o EPI, deve-se usar de maneira correta. Em sua maioria, o trabalho no Arquivo tem como EPI instrumentos descartáveis como as luvas, máscaras e toucas, entretanto, alguns podem não ser descartáveis, a exemplo do jaleco, apesar de também existir os descartáveis. O que torna o quantitativo do quadro 19 como margem compreensível de não descarte do EPI.

QUADRO 20 - POSSÍVEIS RISCOS DO TRABALHO SEM EPI

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

A questão representada no quadro 20, traz o principal referencial da pesquisa que é de conhecer se os respondentes estão atentos aos possíveis riscos do trabalho sem EPI. O resultado é subitamente positivo pois, manifesta que quase a totalidade percebe a importância da questão, podendo haver ligação direta com a resposta do quadro 13 que tem sua maioria dos respondentes em fase final do Curso de Graduação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inquietação desta pesquisa foi expor a visão do estagiário de Arquivologia diante da prevenção de riscos ao trabalhador em exercício arquivístico, viabilizando estudos acerca do uso do Equipamento de Proteção Individual.

A pesquisa traz a normatização do meios de prevenção do trabalhador em Ambiente Arquivístico em paralelo, ao conjunto de respostas que foi apresentado aos estudantes. Tendo um positivo resultado quanto ao reconhecimento da importância da pesquisa.

Os estudantes de Arquivologia da Paraíba participantes do estudo, mostraram através dos resultados que admitem a importância de condições mínimas de segurança em âmbito profissional. Apesar, de algumas instituições ainda não apresentarem o entendimento favorável à estas condições.

Entretanto, o tema precisa ser mais abordado e juntamente a explanação desse e de outros trabalhos a respeito da temática, amplificaremos o domínio deste assunto pelos alunos e profissionais da área.

Almejamos que este trabalho tenha englobado as prerrogativas do conteúdo e a partir daí, à estimada valoração à saúde e segurança do trabalhador. A partir, dá conceituação e cumprimento de Normas.

Sendo assim, teremos a Arquivística Paraibana instruída na disseminação de atividades de conscientização sobre diversos objetos de explanação dentro das Ciências da Informação, trazendo como sugestão uma maior explanação por meios de oficinas, encontros, minicursos para que possamos ampliar o conhecimento à cerca da temática.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DA BAHIA. **A Arquivologia**. [201?]. Disponível em: <<http://www.arquivistasbahia.org/profissao/a-arquivologia/>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em: 09 nov. de 2015.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 jan. 1991. Disponível em: <http://uol.iesde.com.br/aprovaconcursos/demo_aprova_concursos/arquivologia_para_concursos_06.pdf>. Acesso em: 28maio de 2015.

BRASIL. [Decreto-Lei nº10.741, de 01 de Outubro de 2003](#). Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 02 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 09 nov. de 2015.

BRASIL. [Decreto-Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008](#). Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 09abr. de 2015.

BRASIL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/Media/Dicion%20Term%20Arquiv.pdf>>. Acesso em: 01 jun. de 2015.

BRASIL. **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1966. Disponível em: <<http://www.proplag.ufla.br/site/wp-content/uploads/2012/03/TERMINOLOGIA-ARQUIVISTICA.pdf>>. Acesso em: 01 jun. de 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de riscos**. Brasília: Ministério da Saúde. 2006.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei de Estágio**. Brasília. 2010. Disponível em: <http://www.ung.br/arquivo/carreiras_estagios/cartilha_lei_estagio.pdf> Acesso em: 09 abr. de 2015.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NORMA REGULAMENTADORA 6: Equipamento de Proteção Individual**. 2010. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>>. Acesso em: 05 jun. de 2015.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria 194, de 07 de Dezembro de 2010. Altera a Norma Regulamentadora Nº 6 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 dez. 2010. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariasit194_2010.htm>. Acesso em: 09 nov. de 2015.

DALFOVO, M.S.; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. **MÉTODOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS: um resgate teórico**. Blumenau: [s.n.], 2008. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodos_quantitativos_e_qualitativos_um_resgate_teorico.pdf>. Acesso em: 08 jul. de 2015.

DESLANDES, S.L.; GOMES, R.; MINAYO, M.C. de S. **PESQUISA SOCIAL: teoria, método e criatividade**. 28.ed.Petrópolis: Vozes, 2009. Disponível em: <<http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2015/03/MINAYO-M.-Cec%C3%ADlia-org.-Pesquisa-social-teoria-m%C3%A9todo-e-criatividade.pdf>>. Acesso em: 08 jul. de 2015.

FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. **Histórico do curso de Arquivologia**. 2012. Disponível em: <<http://arquivologia.fci.unb.br/index.php/home.html>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

FERRARI, T. **MULHERES SÃO A MAIORIA NAS UNIVERSIDADES**. 2013. Disponível em: <<http://www.une.org.br/2013/01/mulheres-sao-a-maioria-nas-universidades/>>. Acesso em: 01 nov. de 2015.

FONSECA, J. J. S. da. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UECE,2002. Disponível em: <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>> Acesso em: 09 nov. de 2015.

GIL, A. C. **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA SOCIAL**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HIRATA, M.H. ; MANCINI FILHO, J. **Manual de Biossegurança**. São Paulo: Manole, 2002.

LAKATOS, E. M. ; MARCONI, M. de A.. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india> Acesso em: 08 jul. de 2015.

MARQUES, A. A. da C.; RODRIGUES, G.M.. Os cursos de Arquivologia no Brasil: conquista de espaço acadêmico-institucional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 15.,2008, Goiânia. Anais... Goiânia: CBA, 2008.

MOTTA, D. B. **Cuidados inerentes a ambiência arquivística e segurança vinculada às atividades desenvolvidas pelo arquivista e seus auxiliares**. João Pessoa: UFPB, 2010.

MUNDO Arquivista. 2013. Disponível em: <<http://mundoarquivista.blogspot.com.br/2013/01/esteblog-foi-criado-pelos-alunos-bruna.html>>. Acesso em: 01 jun. de 2015.

OGDEN, S. et. al. **Emergências com pragas em Arquivos e Bibliotecas**.2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. Disponível em: <<http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/media/CPBA%2026%20a%2029%20Emerg%20Pragas.pdf>>. Acesso em: 07 abr. de 2015.

PAES, M. L. **ARQUIVO: teoria e prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

PALETTA, F. A. C.; YAMASHITA, M. M.; PENILHA, D. F. Equipamentos de proteção individual (EPIs) para profissionais de bibliotecas, centros de documentação e arquivos. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 67 – 79, jan./jun.2005.Disponível em: <<http://www.brapi.ufr.br/documento.php?dd0=0000003124&dd1=fc79b>>. Acesso em: 17 mar. de 2015.

PORTAL do Arquivista. 2009. Disponível em: <<http://www.arquivista.net/2009/10/10/inscricoes-vestibular-novo-curso-de-arquivologia-na-ufsc/>>. Acesso em: 01 jun. de 2015.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. Os fundamentos da disciplina arquivística. Tradução de Magda Bigotte de Figueiredo. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Histórico do Curso de Arquivologia**. 2008. Disponível em: <http://arquivologiauepb.com.br/?page_id=8>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. **ARQUIVOLOGIA**. [201?]. Disponível em: <http://www.uel.br/prograd/catalogo-cursos/catalogo_2007/ARQUIVOLOGIA.pdf>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. **Curso de Arquivologia**. 2015. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/arquivologia/>>. Acesso em: 20 maio de 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Curso de Arquivologia da UFPB inaugura dois modernos laboratórios**. 2015. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/content/curso-de-arquivologia-da-ufpb-inaugura-dois-modernos-laborat%C3%B3rios>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Curso de Arquivologia**. 2013. Disponível em: <<http://150.164.98.236:8080/colgradarquivo/o-curso>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA**. 2015. Disponível em: <<http://arquivologia.ufsc.br/o-curso-na-ufsc/curso/>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Histórico do Curso de Arquivologia**. [201?]. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/arquivologia/index.php/o-curso/historico>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **GRADUAÇÃO: Arquivologia**. 2013. Disponível em: <<http://www.cje.ufes.br/arquivologia-2>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA**. 2011. Disponível em: <<http://www2.unirio.br/unirio/cchs/arquivologia/front-page>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **A Arquivologia**. 2011. Disponível em: <<http://www2.unirio.br/unirio/cchs/arquivologia/a-arquivologia>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Arquivologia é uma das novidades do PS 2012 da UFPA**. 2012. Disponível em: <<http://portal.ufpa.br/imprensa/noticia.php?cod=5038>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. **ARQUIVOLOGIA**. 2010. Disponível em: <http://www.arquivologia.furg.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1&Itemid=2>. Acesso em: 20 maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Histórico do Curso de Arquivologia**. [201?]. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/fabico/Gra/arquivologia1/historico>>. Acesso em: 20 maio de 2015.

VALENTINI, R. **Arquivologia para Concursos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

VARGAS, D. da S. **Segurança e Saúde do Trabalhador de Arquivos**: Mapeamento desta questão com profissionais e estagiários que desempenham atividades no Município do Rio de

Janeiro. 2011. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) – Escola de Arquivologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

APÊNDICE I

QUESTIONÁRIO

SEXO: () FEMININO () MASCULINO

IDADE:

() Inferior a 20 anos

() Entre 20 e 30 anos

() Entre 30 e 40 anos

() Acima dos 40 anos

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

() UEPB () UFPB

PERÍODO EM QUE ESTÁ CURSANDO:

() 3º Período () 4º Período () 5º Período () 6º Período

() 7º Período () 8º Período () 9º Período () 10º Período

1. Você já ouviu falar na utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) como: luvas, jaleco, máscaras, óculos de proteção, etc.?

() SIM () NÃO

2. Na instituição de Ensino (UEPB/UFPB), ao longo da sua formação, cursou/cursa alguma disciplina direcionada para à informação sobre saúde nos arquivos:

() SIM () NÃO () DESCONHEÇO

3. Em caso de resposta SIM, se houve/há prática arquivística, foi/é utilizado Equipamento de Proteção Individual (EPI):

*A questão só deve ser respondida em concordância com resposta da questão anterior.

() SIM () NÃO () Não houve aula prática

4. A Instituição onde realizou/realiza seu estágio é:

Privada Pública Ambas Opções

5. Em caso de resposta Pública, em qual a esfera se encaixava/encaixa seu estágio:

*A questão só deve ser respondida em concordância com resposta da questão anterior.

Municipal Estadual Federal

6. Em qual Idade de Arquivos foi/é realizado seu estágio?

Corrente Corrente e Intermediário Corrente e Permanente

Intermediário Intermediário e Permanente Permanente As três idades

7. Você acha necessário a utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI) em todas as Idade de Arquivos?

SIM NÃO

8. Seu local de estágio disponibilizou/disponibiliza Equipamento de proteção individual (EPI)?

SIM NÃO

9. Em caso de resposta NÃO, você se posicionou/posiciona para que seja/fosse utilizado do Equipamento de Proteção Individual (EPI)?

*A questão só deve ser respondida em concordância com resposta da questão anterior.

SIM NÃO

Se sim, como: _____

10. O Equipamento de Proteção Individual (EPI) utilizado era/é descartável?

SIM NÃO

11. Em caso de resposta SIM, o descarte do Equipamento de Proteção Individual (EPI) após a utilização foi/é feito de que forma?

*A questão só deve ser respondida em concordância com resposta da questão anterior.

Sempre Às vezes Nunca

12. Você conhece os prováveis riscos do trabalho realizado sem a utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI)?

SIM NÃO

Você deseja acrescentar alguma outra observação a respeito da utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI)?